

VOTO Nº 430/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.806139/2024-96 Expediente nº 1361503/24-6

> Analisa proposta de novo modelo de Gestão de Riscos da Estratégia e a Carteira de Riscos e Controles Internos para o Planejamento Estratégico - 2024-2027.

Área responsável: APLAN/ GADIP Agenda Regulatória: Não se aplica

Relator: Diretor-Presidente Antonio Barra Torres

1. **RELATÓRIO**

- 1.1. Inicialmente, cumpre destacar que o projeto de modernização do modelo de gestão estratégica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) visa apoiar a atualização do referido modelo e a condução do processo de Planejamento Estratégico para o ciclo 2024-2027, incluindo a gestão de riscos (GRC) relacionados aos objetivos estratégicos da Agência.
- 1.2. O risco é o efeito da incerteza sobre o alcance de um objetivo, sendo a gestão de riscos o instrumento de governança utilizado para mitigar essa incerteza. O objetivo é tornar a organização mais resiliente e menos vulnerável a fatores relevantes e incertos, proporcionando garantia razoável do cumprimento de seus objetivos e, consequentemente, melhorando a capacidade de gerar valor para a sociedade.
- A avaliação realizada sobre o modelo de gestão de riscos da Anvisa (ciclo de PE anterior - 2020-2023) identificou diversos pontos fortes, tais como a consolidação e padronização de eventos de riscos e controles, a integração efetiva com o monitoramento estratégico, a clareza na periodicidade do monitoramento e a alta adesão das unidades ao modelo de gestão de riscos. Todavia, também foram apontados pontos de melhoria, incluindo a falta de clareza quanto aos responsáveis pela definição e implementação dos controles, a efetividade dos mecanismos de controle de riscos, a necessidade de revisão da metodologia de gerenciamento de riscos e a atualização do painel de monitoramento dos riscos estratégicos. A proposta de ajustes contempla a revisão da sistemática de gestão de riscos, a delegação de responsabilidades pela gestão de riscos, a definição de uma freguência semestral de monitoramento e a simplificação dos processos para uma gestão mais eficaz e integrada.
- 1.4. A Nota Técnica 7 (3042366) foi elaborada para apresentar o novo modelo de GRC e subsidiar decisão da Diretoria Colegiada quanto à aprovação da Carteira de Riscos da Estratégia da Anvisa, a fim de cumprir com o disposto no parágrafo 3º do art. 3º da Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019 (Lei das Agências), que preconiza que as agências reguladoras devem adotar práticas de gestão de riscos e de controle interno, bem como com a Portaria nº 1211, de 19 de dezembro de 2022,

que atualiza a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Anvisa. A definição da Carteira de Riscos da Estratégia da Anvisa também está em conformidade com o Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017, que institui política de governança da administração pública federal, definindo a gestão de riscos como processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.

- 1.5. A presente Nota Técnica incorpora e atualiza os termos da manifestação anterior, face aos ajustes identificados a partir dos pontos e sugestões reportados pelas Diretorias no processo e nas reuniões de alinhamento acerca do novo modelo de governança para a Gestão de Riscos da Estratégia. Em termos gerais, serão mantidos os eventos de riscos e propostas iniciais de controles, com acompanhamento e supervisão das diretorias via reuniões internas e ritos de governança, com suporte do Gabinete do Diretor- Presidente e apoio da Assessoria de Planejamento e, no que couber, das Unidades Organizacionais diretamente relacionadas aos eventos de risco e respectivos controles.
- 1.6. De forma sucinta, o ajuste se refere à forma de compartilhamento dos papéis e responsabilidades de supervisão e implementação dos riscos estratégicos, que ocorrerão via controle e não mais por objetivo, a fim de possibilitar maior eficiência e precisão em relação aos papéis e responsabilidades, bem como evitar sobreposições ou limitações na linha de comando, conforme entendimento prévio junto às diretorias. Para tanto, a presente Nota Técnica mantém a maioria dos termos da Nota Técnica 7 (3042366), com atualizações na tabela de eventos de risco e responsáveis, mantendo sobrestados os controles ainda não implementados para oportuna apreciação nas reuniões internas da diretoria, além de incluir novas imagens que ilustram a visão matricial do modelo de governança proposto. Também mantém a diretriz da diretoria de centralizar inicialmente a implementação dos controles junto ao Diretor-Presidente até o momento em que poderá gradualmente serem definidos novos responsáveis ou ajustados os respectivos controles, assim como a definição de novos eventos de riscos.
- 1.7. O acompanhamento será realizado em periocidade máxima semestral, sem prejuízo de ocorrência de reuniões com menor periodicidade à critério da diretoria ou conforme especificidade de cada controle e evento de risco, sendo preferencialmente após a janela de monitoramento da estratégia e a Reunião de Análise Crítica do Comitê Gestor da Estratégia, Riscos e Inovação (CGE) nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro.

2. **ANÁLISE**

- 2.1. É premissa da Política de Governança Organizacional da Agência Portaria nº60/2022 a adoção de boas práticas de gestão de riscos corporativos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos institucionais.
- 2.2. Considerando o aumento da maturidade institucional da Anvisa em Governança, Risco e Conformidade (GRC) ao longo dos últimos anos, optou-se por uma abordagem mais assertiva no

processo de construção e validação da gestão de riscos na estratégia, com a eliminação do excesso de eventos de risco e controles fragmentados, adotando uma visão mais integrada e próxima das instâncias de governança.

Para cada objetivo, foram identificados eventos de risco, suas respectivas causas e consequências, avaliados em termos de probabilidade e impacto, e sugeridos controles para prevenção ou mitigação de danos, em conformidade com a Política de Governança Organizacional e a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Anvisa. Dessa forma, buscou-se fortalecer a governança organizacional, garantir o cumprimento da missão da Agência e o alcance dos objetivos institucionais, além de promover maior transparência e aprimorar o ambiente de controles internos da gestão da Anvisa. Os eventos de riscos que compõem a Carteira de Riscos da Estratégia da Agência foram definidos sobre uma ampla perspectiva de situações que, no caso de sua materialização, poderiam impactar negativamente no alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos para quadriênio 2024-2027. A figura abaixo apresenta as etapas da implementação do GRC da estratégia.

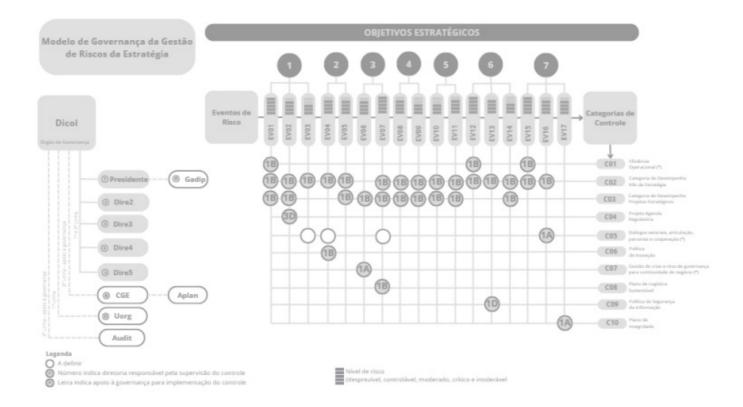
Carteira de Riscos da Estratégia



- 17 Eventos de riscos identificiados
- 10 Categorias de controle
- 2.4. A metodologia aplicada consistiu, em uma primeira etapa, no processo de avaliação dos riscos da estratégia do ciclo do Plano Estratégico (PE) 2020-2023. Na sequência, procedeu-se à análise dos instrumentos de gestão, incluindo os Resultados-Chave ("KRs"), a carteira de projetos estratégicos, o plano digital, a Governança, Riscos e Compliance (GRC) dos processos da cadeia de valor e a análise de tendências contidas no PE 2024-2027, além de percepções adicionais identificadas em documentos externos (Plano Nacional de Inovação, Estratégia Federal de Desenvolvimento e Estratégia de Governo Digital).
- 2.5. Nesta etapa, foram identificadas 116 percepções de risco e, após a fase de agrupamento por objetivo estratégico do ciclo 2024-2027, foram propostos 17 Eventos de Riscos. O Comitê de Gestão da Estratégia, Riscos e Inovação (CGE) realizou a avaliação de probabilidade e impacto, definindo o Nível de Risco Inerente para cada evento de risco e a priorização dos controles propostos quanto ao tratamento e monitoramento, bem como apresentou propostas quanto à inclusão, exclusão ou ajustes nos eventos de risco apresentados.
- 2.6. Convém informar que a maioria dos controles envolve

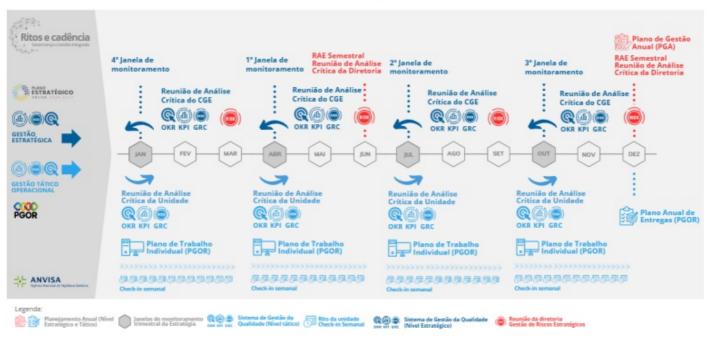
KRs da estratégia ou projetos estratégicos, buscando convergir para o novo modelo de gestão estratégica, buscando conferir maior eficiência aos instrumentos de gestão, evitando sobrecarga ou sobreposições. Além disso, propõe-se a supervisão direta dos Eventos de Risco pelas diretorias, com suporte das instâncias de apoio da governança interna, bem como a definição clara dos responsáveis pela tomada de decisão e implementação dos respectivos controles junto à alta liderança.

- 2.7. A nova proposta está em conformidade com a Declaração de Apetite e Tolerância da Anvisa, aprovada em 2022, que aceita riscos corporativos nos níveis "controlável" e "desprezível" sem necessidade de novas ações, exceto para riscos de integridade, que possuem tolerância zero e exigem medidas adicionais. Conforme o referencial do TCU, gerenciar riscos é uma das funções essenciais da governança (BRASIL, 2013) e sua efetividade depende de envolvimento e comprometimento de cada Diretoria, como se vê na seguinte prática, associada ao componente "Liderança Organizacional (L3)":
 - Prática L3.4 Responsabilizar-se pela gestão de riscos e controle interno: Significa que a alta administração avalia, direciona e monitora o sistema de gestão de riscos e controle interno e estabelece medidas que asseguram que os dirigentes implementem e monitorem práticas de gestão de riscos e controle interno. Como resultado, a alta administração avalia riscos-chave que podem comprometer o alcance dos principais objetivos organizacionais e fornece direção clara para que eles sejam gerenciados (BRASIL, 2013).
- 2.8. Destaca-se а simplificação do processo gerenciamento do riscos, considerando que o ciclo do PE anterior (2020-2023) havia um total de 16 eventos de riscos, envolvendo 576 controles para o monitoramento realizado por 32 Unidades Organizacionais da Agência. Neste sentido, propõe-se para deliberação a carteira de riscos contendo 17 eventos de riscos, com 10 categorias de controle para tratamento e mitigação, com integração mais efetiva com os ritos de governança e gestão da estratégia, a partir da implantação do novo modelo de gestão estratégica, convergindo diversas etapas ao longo do ciclo, com maior aproveitamento de controles já realizados, redução de carga administrativa sobre as unidades e acompanhamento mais próximo da alta administração, conforme modelo lógico a seguir:



2.9. O novo modelo possui uma concepção matricial de papéis e responsabilidades e será executada de forma mais próxima da alta liderança, a partir dos controles dos riscos identificados e priorizados, a serem implantados gradualmente, com início para os controles específicos e já adotados ou em fase de implementação, com monitoramento trimestral e report à diretoria no máximo a cada seis meses, sendo preferencialmente realizada após a janela de monitoramento da estratégia e a Reunião de Análise Crítica do Comitê Gestor da Estratégia, Riscos e Inovação (CGE), sem prejuízo de ocorrência de reuniões com menor periodicidade, à critério da diretoria ou conforme especificidade de cada controle e evento de risco:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



2.10. Para fins de implementação do novo rito governança e para dar início ao processo de GRC da Estratégia, referente ao ciclo 2024-2027, segue indicação dos eventos de risco, controles e respectivos responsáveis pela supervisão e implantação, conforme tabela a seguir:

Objetivo Estratégico 1 - Viabilizar o acesso seguro a produtos e serviços essenciais para a saúde da população Evento de risco	Controles (tipo e	DIRETOR(A)
	descrição)	SUPERVISOR(A) DO CONTROLE E RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
OE01-EV01. Aumento da demanda por produtos e serviços regulados, sem investimentos ou manutenção da capacidade institucional, podem gerar uma SOBRECARGA OPERACIONAL NA ANVISA, com gargalos nas áreas de gestão e suporte, aumento das filas, descumprimento de prazos e manutenção do marco regulatório obsoleto. Nível de Risco Inerente: Intolerável	Implementar Programa de ampliação da eficiência operacional envolvendo as unidades de gestão e suporte para fins de diagnóstico, superação de gargalos, otimização e automação de processos e alocação de recursos e pessoas conforme necessidade e prioridades estratégicas institucionais definidas junto à alta liderança. Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como controle para o	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação: Aplan/Gadip Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação: Aplan/Gadip
	Objetivo 1, com acompanhamento e suporte da alta liderança visando superação de barreiras e compartilhamento de responsabilidades para o alcance do resultados priorizados Monitorar execução da carteira de projetos estratégicos do ciclo 2024-2027, relacionados ao objetivo 1 incluindo priorização de demandas de contratação e de desenvolvimento de sistemas e alocação de pessoas com carga horária	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação: Aplan/Gadip

	dedicada aos	
	projetos.	
OE01-EV02. Baixa	Execução do	Supervisão:
governabilidade da	Projeto	Terceira Diretoria(*)
Anvisa e falhas de	Regulatório nº 9.1	Implementação:
governança no	- Diretrizes para	Aplan/Gadip
contexto	classificação de risco	
relacionado ao SNVS	para as atividades	
podem favorecer um modelo de	econômicas sujeitas à	
CONTROLE	vigilância sanitária. Monitorar o	Supervisão: Diretor-
SANITÁRIO	desempenho dos	Presidente DP
CENTRALIZADO E	KRs que	Implementação:
FRAGMENTADO,	contribuem como	Aplan/Gadip
SEM UMA VISÃO	controle para o	
INTEGRADA DO	Objetivo 1, com	
CICLO DE VIDA DE	acompanhamento e	
PRODUTOS E DE	suporte da alta	
SERVIÇOS, comprometendo ou	liderança visando superação de	
limitando a	barreiras e	
efetividade da	compartilhamento de	
regulação sanitária.	responsabilidades	
	para o alcance do	
Nível de Risco	resultados	
Inerente: Crítico	priorizados	
	Monitorar	Supervisão: Diretor-
	execução da carteira de	Presidente DP
	projetos	Implementação : Aplan/Gadip
	estratégicos do	Apian/Gaulp
	ciclo 2024-2027,	
	relacionados ao	
	objetivo 1 incluindo	
	priorização de	
	demandas de	
	contratação e de	
	desenvolvimento de	
	sistemas e alocação de pessoas com	
	carga horária	
	dedicada aos projetos	
	(ex.: IntegraVisa)	
OE01-EV03. Fatores	(cxiii iiiccgi a viba)	
	Realizar diálogos	A definir
externos à	Realizar diálogos setoriais,	A definir
governabilidade da	Realizar diálogos setoriais, articulação e	A definir
governabilidade da Anvisa,	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para	A definir
governabilidade da Anvisa, relacionados ao	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e	A definir
governabilidade da Anvisa,	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de	A definir
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e	A definir
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam	A definir
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.:	A definir
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc).	
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO COMERCIALIZAÇÃO	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc). Monitorar o	Supervisão: Diretor-
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc). Monitorar o desempenho dos	Supervisão: Diretor- Presidente DP
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGULARIZADOS,	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc). Monitorar o desempenho dos KRs que	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação:
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGULARIZADOS, resultando em	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc). Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como	Supervisão: Diretor- Presidente DP
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGULARIZADOS,	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc). Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como controle para o	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação:
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGULARIZADOS, resultando em perda de eficiência	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc). Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como controle para o Objetivo 1, com	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação:
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGULARIZADOS, resultando em perda de eficiência do sistema	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc). Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como controle para o	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação:
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGULARIZADOS, resultando em perda de eficiência do sistema regulatório e restrição do acesso à produtos	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc). Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como controle para o Objetivo 1, com acompanhamento e	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação:
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGULARIZADOS, resultando em perda de eficiência do sistema regulatório e restrição do acesso à produtos essenciais para a	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc). Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como controle para o Objetivo 1, com acompanhamento e suporte da alta liderança visando superação de	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação:
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGULARIZADOS, resultando em perda de eficiência do sistema regulatório e restrição do acesso à produtos	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc). Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como controle para o Objetivo 1, com acompanhamento e suporte da alta liderança visando superação de barreiras e	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação:
governabilidade da Anvisa, relacionados ao setor regulado e ao ambiente de negócios podem causar DESCONTINUIDADE OU NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGULARIZADOS, resultando em perda de eficiência do sistema regulatório e restrição do acesso à produtos essenciais para a	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS etc). Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como controle para o Objetivo 1, com acompanhamento e suporte da alta liderança visando superação de	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação:

resultados	
priorizados.	

(*) Terceira Diretoria indicada considerando que o Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira é Relator do Projeto da Agenda Regulatória em questão.

Objetivo Estratégico 2 - Contribuir para o desenvolvimento no país de novas tecnologias promissoras na área de saúde		
Evento de risco	Controles (tipo e descrição)	DIRETOR(A) SUPERVISOR(A) DO CONTROLE E RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
OE02-EV01. Falhas no alinhamento entre organizações governamentais e falta de clareza das prioridades do Sistema e Políticas Públicas de Saúde, associadas a atuação fragmentada e desconectada do ecossistema de	Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: MS - CEIS, MDIC - NIB, InovAtiva Brasil, ABDI, BNDS, ICTs	A definir
inovação podem gerar INEFICIÊNCIA E COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DA ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO, com dificuldades de sustentação no médio e longo prazo, dificuldade de acesso a produtos e serviços essenciais de saúde, ampliação das vulnerabilidades do país de forma significativa. Nível de Risco Inerente: Crítico	etc. Acompanhar a implementação da Política de Inovação Institucional (Portaria n.º 1.100, de 28 de setembro de 2023), visando facilitar o desenvolvimento e a internalização no Brasil de produtos e serviços inovadores, baseados em novas tecnologias, e aprimorar a capacidade da Agência em lidar com problemas complexos e inesperado.	Supervisão: Diretor-Presidente DP Implementação: CGE
	Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como controle para o Objetivo 2, com acompanhamento e suporte da alta liderança visando superação de barreiras e	Supervisão: Diretor-Presidente DP Implementação: Aplan/Gadip

	compartilhamento	
	de responsabilidades	
	para o alcance dos	
	resultados	
	priorizados.	
OE02-EV02.	Monitorar o	Supervisão:
Processos	desempenho dos	Diretor-Presidente
regulatórios	KRs que	DP Implementação :
burocráticos ou	contribuem como	CGE
complexos podem	controle para o	002
afetar a	Objetivo 2, com	
CAPACIDADE DA	acompanhamento e	
AGÊNCIA EM	suporte da alta	
ACOMPANHAR OS	liderança visando	
AVANÇOS	superação de	
TECNOLÓGICOS,	barreiras e	
prejudicando o	compartilhamento	
acesso da população	de responsabilidades	
aos produtos e	para o alcance dos	
tratamentos	resultados	
inovadores e o	priorizados.	
desenvolvimento do	Monitorar	Supervisão:
ecossistema de	execução da	Diretor-Presidente
inovação em saúde.	carteira de	DP Implementação :
	projetos	Aplan/Gadip
Nível de R <u>isco</u>	estratégicos do	
Inerente: Crítico	ciclo 2024-2027,	
	relacionados ao	
	objetivo 2 incluindo	
	priorização de	
	demandas de	
	contratação e de	
	desenvolvimento de	
	sistemas e alocação	
	de pessoas com	
	carga horária	
	dedicada aos	
	projetos (Ex.: P7	
	Regulação Ágil).	

Objetivo Estratégico 3 - Antecipar e responder efetivamente às crises sanitárias e emergências de saúde pública		
Evento de risco	Controles (tipo e descrição)	DIRETOR(A) SUPERVISOR(A) DO CONTROLE E RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
OE3-EV01. Falhas	Implementar	Supervisão: Diretor-
na detecção,	processos e ritos	Presidente DP
comunicação,	de governança e	Implementação:
articulação	gestão claros e	Asnvs/Gadip
intergovernamental	efetivos para	
e capacidade	definição e execução	
operacional na	de planos de	
coordenação de	contingência e	
estratégias de	continuidade de	
enfrentamento às	negócio, incluindo	
crises e	instalação de comitê	
emergências	de crise e estratégia	
sanitárias podem	de acompanhamento	

DIFICULTAR OU
COMPROMETER A
TOMADA DE
DECISÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DE
MEDIDAS EFICAZES
E TEMPESTIVAS,
favorecendo o
agravamento das
crises sanitárias e a
perda de confiança
da população.

Nível de Risco
Inerente: Crítico

e comunicação das ações. Monitorar execução da carteira de projetos estratégicos do ciclo 2024-2027 relacionados ao objetivo 3, incluindo priorização de demandas de contratação e de desenvolvimento de sistemas e alocação de pessoas com carga horária dedicada aos projetos (Ex.: P1 WLA, P2 UDI, P3 Detecção do risco, P4 IDMP, P5 Integravisa, P12 SQR, P11 PAS Digital, P13 Serviço Seguro).

Supervisão: Diretor-Presidente DP Implementação: Aplan/Gadip

OE3-EV02. Ocorrência de eventos nacionais e internacionais significativos, como pandemias, conflitos armados, mudanças climáticas e outros desastres globais podem AFETAR O **FORNECIMENTO DE PRODUTOS E** INSUMOS sujeitos à vigilância sanitária, provocando o desabastecimento do mercado com impacto nas políticas de saúde e no agravamento de crises sanitárias.

Nível de Risco Inerente: Intolerável Realizar diálogos setoriais, articulação e parcerias para cooperação e fortalecimento de ações que favoreçam o alcance do objetivo e a sustentabilidade dos resultados. Ex.: Cmed, BNDS.

Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como controle para o Objetivo 3, com acompanhamento e suporte da alta liderança visando superação de barreiras e compartilhamento de responsabilidades para o alcance dos resultados priorizados.

Supervisão: Diretor-Presidente DP Implementação: Aplan/Gadip

A definir

Monitorar
execução da
carteira de
projetos
estratégicos do
ciclo 2024-2027,
incluindo priorização
de demandas de
contratação e de
desenvolvimento de
sistemas e alocação
de pessoas com
carga horária
dedicada aos

Supervisão: Diretor-Presidente DP Implementação: Aplan/Gadip

projetos (Ex.: P1

WLA, P2 UDI, P3 Detecção do risco, P4 IDMP, P5 Integravisa, P12 SQR, P11 PAS Digital, P13 Serviço Seguro).	
Monitorar execução do Plano de Logística Sustentável, a fim de reduzir externalidades, vulnerabilidades e impactos ambientais, sociais e de governança (ASG).	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação: GGGAF

Objetivo Estratégico 4 - Empoderar as pessoas com informações para fazerem as melhores escolhas em saúde		
Evento de risco	Controles (tipo e descrição)	DIRETOR(A) SUPERVISOR(A) DO CONTROLE E RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
OE04-EV01. A expansão do	Monitorar o desempenho dos	Supervisão : Diretor- Presidente DP
acesso e	KRs que	Implementação:
crescimento do	contribuem como	Aplan/Gadip
comércio	controle para o	
eletrônico e da publicidade de	Objetivo 4 , com acompanhamento e	
produtos podem	suporte da alta	
provocar o	liderança visando	
AUMENTO DO	superação de barreiras	
CONSUMO DE	e compartilhamento	
PRODUTOS IRREGULARES,	de responsabilidades para o alcance dos	
elevando a	resultados priorizados.	
chance de	Monitorar execução	Supervisão: Diretor-
ocorrência de	da carteira de	Presidente DP
efeitos adversos	projetos	Implementação:
e danos à saúde	estratégicos do	Aplan/Gadip
da população.	ciclo 2024-2027, que contribuem	
Nível de Risco	como controle para	
Inerente: Crítico	o Objetivo 4,	
	incluindo priorização	
	de demandas de contratação e de	
	desenvolvimento de	
	sistemas e alocação de	
	pessoas com carga	
	horária dedicada aos	
	projetos (Ex.: P1 WLA, P2 UDI, P3 Detecção	
	do risco, P4 IDMP, P12	
	SQR, P11 PAS Digital,	
	P13 Serviço Seguro,	

	P14 Resíduo de	
	Agrotóxicos).	
OE04-EV02. Com	Monitorar o	Supervisão: Diretor-
o aumento de	desempenho dos	Presidente DP
fake news e	KRs que	Implementação:
cultura de	contribuem como	Aplan/Gadip
desinformação,	controle para o	
pode haver	Objetivo 4, com	
FALHAS NA	acompanhamento e	
COMUNICAÇÃO E	suporte da alta	
SOBRECARGA	liderança visando	
NOS CANAIS DE	superação de barreiras	
ATENDIMENTO,	e compartilhamento	
afetando a	de responsabilidades	
imagem	para o alcance dos	
institucional da	resultados priorizados.	
Agência e	Monitorar execução	Supervisão: Diretor-
confiança da	da carteira de	Presidente DP
sociedade.	projetos	Implementação:
_	estratégicos do	Aplan/Gadip
Nível de Risco	ciclo 2024-2027que	
Inerente:	contribuem como	
Moderado	controle para o	
	Objetivo 4, incluindo	
	priorização de	
	demandas de	
	contratação e de	
	desenvolvimento de	
	sistemas e alocação de	
	pessoas com carga	
	horária dedicada aos	
	projetos (Ex.: P1 WLA,	
	P2 UDI, P3 Detecção	
	do risco, P4 IDMP, P12	
1	SQR, P11 PAS Digital,	
	P13 Serviço Seguro).	

Objetivo Estratégico 5 - Obter Reconhecimento como autoridade sanitária de referência internacional		
Evento de risco	Controles (tipo e descrição)	DIRETOR(A) SUPERVISOR(A) DO CONTROLE E RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
OE05-EV01. Baixa	Monitorar o	Supervisão: Diretor-
governabilidade e	desempenho dos	Presidente DP
falhas de	KRs que	Implementação:
governança,	contribuem como	Aplan/Gadip
combinadas com	controle para o	
lacunas na	Objetivo 5, com	
capacidade	acompanhamento e	
operacional do	suporte da alta	
SNVS, podem	liderança visando	
DIFICULTAR A	superação de	
ADOÇÃO DE	barreiras e	
PADRÕES DE	compartilhamento de	
QUALIDADE	responsabilidades	
REGULATÓRIA,	para o alcance dos	
ocasionando o	resultados	
descumprimento	priorizados.	

de acordos	Monitorar	Supervisão: Diretor-
internacionais e a	execução da	Presidente DP
avaliações	carteira de	Implementação:
negativas no GBT	projetos	Aplan/Gadip
e PEF, resultando	estratégicos do	
em danos à	ciclo 2024-2027,	
reputação internacional e à	incluindo priorização	
imagem da Anvisa.	de demandas de	
imayem da Anvisa.	contratação e de desenvolvimento de	
Nível de Risco	sistemas e alocação	
Inerente:	de pessoas com carga	
Moderado	horária dedicada aos	
	projetos (Ex.: P1	
	WLA, P3 Detecção do	
	risco, P11 PAS Digital,	
	P13 Serviço Seguro).	
OE05-EV02.	Monitorar o	Supervisão: Diretor-
Tempos	desempenho dos	Presidente DP
excessivos entre a	KRs que	Implementação:
submissão de	contribuem como	Aplan/Gadip
dossiês e a	controle para o	
conclusão das	Objetivo 5, com	
decisões da	acompanhamento e	
Anvisa podem	suporte da alta	
aumentar a PRESSÃO	liderança visando	
EXTERNA PARA	superação de barreiras e	
QUE A AGÊNCIA	compartilhamento de	
ADOTE	responsabilidades	
PROCEDIMENTOS	para o alcance dos	
DE VALIDAÇÃO	resultados	
AUTOMÁTICA DE	priorizados.	
PRODUTOS	Monitorar	Supervisão: Diretor-
AVALIADOS POR	execução da	Presidente DP
OUTRAS	carteira de	Implementação:
AUTORIDADES	projetos	Aplan/Gadip
REGULADORAS	estratégicos do	
ESTRANGEIRAS,	ciclo 2024-2027,	
ainda que	incluindo priorização	
realizada em	de demandas de	
contexto diferente	contratação e de	
do brasileiro.	desenvolvimento de	
Nível de Risco	sistemas e alocação	
Inerente: Crítico	de pessoas com carga horária dedicada aos	
linerente: Critico	projetos (Ex.: P1	
	WLA, P3 Detecção do	
	risco, P11 PAS Digital,	
	P13 Serviço Seguro).	

Objetivo Estratégico 6 - Promover o uso intensivo de dados		
Evento de risco	Controles (tipo e descrição)	DIRETOR(A) SUPERVISOR(A) DO CONTROLE E RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
OE06-EV01. Soluções e infraestrutura de TI insuficientes, dificuldades de retenção e	Implementar Programa de ampliação da eficiência operacional envolvendo as	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação: Aplan/Gadip

recomposição da unidades de gestão e força de trabalho suporte para fins de diagnóstico, podem gerar LIMITAÇÃO NA superação de CAPACIDADE gargalos, otimização e **OPERACIONAL DA** automação de OFERTA DE processos e alocação **SOLUÇÕES** de recursos e pessoas TECNOLÓGICAS, conforme necessidade gerando falhas em e prioridades processos críticos, estratégicas institucionais definidas atrasos no iunto à alta lideranca. desenvolvimento de projetos e no Monitorar o Supervisão: Diretoratendimento a desempenho dos Presidente DP demandas Implementação: KRs que regulatórias, com contribuem como Aplan/Gadip impacto no nível controle para o de satisfação dos **Objetivo 6**, com usuários e na acompanhamento e perda de suporte da alta confiança e liderança visando imagem da Anvisa. superação de barreiras e Nível de Risco compartilhamento de Inerente: responsabilidades Intolerável para o alcance dos resultados priorizados. OE06-EV02. Falhas Monitorar e manter Supervisão: Diretorna segurança da a Política de Presidente DP informação e Segurança da Implementação: vulnerabilidades Informação (POSIC) GGTIN cibernéticas e o e as normas internas não atendimento de segurança da dos requisitos da informação. **LGPD** podem levar Monitorar o Supervisão: Diretora ATAQUES Presidente DP desempenho dos CIBERNÉTICOS E Implementação: KRs que **VAZAMENTOS DE** contribuem como Aplan/Gadip **INFORMAÇÕES** controle para o confidenciais, **Objetivo 6**, com resultando em acompanhamento e danos à reputação suporte da alta da Agência, liderança visando perdas superação de financeiras, riscos barreiras e de integridade e compartilhamento de possíveis sanções responsabilidades legais. para o alcance dos resultados Nível de Risco priorizados.

Inerente: Crítico

OE06-EV03. Falhas na governança de dados podem gerar **DIFICULDADES DE** INTEGRAÇÃO DA **ANVISA COM REDE NACIONAL DE DADOS EM SAÚDE** (RNDS) e gerar redundâncias e dados incompletos ou imprecisos, prejudicando a eficiência e

Monitorar o desempenho dos KRs que contribuem como controle para o Objetivo 6, com acompanhamento e suporte da alta liderança visando superação de barreiras e compartilhamento de responsabilidades para o alcance dos resultados

Supervisão: Diretor-Presidente DP Implementação: Aplan/Gadip

eficácia das operações da Agência, do SNVS e do SUS. Nível de Risco Inerente:	priorizados. Monitorar execução da carteira de projetos estratégicos do ciclo 2024-2027,	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação: Aplan/Gadip
Moderado	relacionados ao objetivo 6, incluindo priorização de demandas de contratação e de desenvolvimento de sistemas e alocação de pessoas com carga horária dedicada aos projetos (Ex.: P2 - UDI, P3 Detecção do risco, P4 IDMP, P9 CMD VISA, P11 PAS Digital).	

Objetivo Estratégico 7 - Desenvolver		
pessoas para o futuro		
Evento de risco	Controles (tipo e descrição)	DIRETOR(A) SUPERVISOR(A) DO CONTROLE E RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
OE07-EV01. O	Implementar	Supervisão: Diretor-
absenteísmo,	Programa de	Presidente DP
aposentadorias,	ampliação da eficiência	Implementação: CGE
cessão de		
servidores, ausência de	operacional envolvendo as	
modelos de	unidades de gestão e	
trabalho flexíveis,	suporte para fins de	
ausência de	diagnóstico,	
incentivos e	superação de	
cargos	gargalos, otimização e	
suficientes,	automação de	
remoções internas	processos e alocação	
realizadas de	de recursos e pessoas	
forma	conforme necessidade	
fragmentada,	e prioridades	
casuística ou não	estratégicas	
refletida,	institucionais definidas	
associada à ausência de	junto à alta liderança.	C
concurso público,	Monitorar o	Supervisão: Diretor- Presidente DP
geram	desempenho dos KRs que	Implementação:
DIFICULDADE DE	contribuem como	Aplan/Gadip
RETENÇÃO OU	controle para o	Apian, Gaarp
RECOMPOSIÇÃO	Objetivo 7, com	
DA FORÇA DE	acompanhamento e	
TRABALHO,	suporte da alta	
aumentando a	liderança visando	
sobrecarga sobre	superação de	
demais	barreiras e	
servidores,	compartilhamento de	
prejudicando o clima	responsabilidades	
organizacional e	para o alcance dos resultados	
organizacional e	resultatios	I

	1	ı
aumentando o risco de	priorizados.	
paralisação de processos críticos.		
Nível de Risco Inerente:		
Intolerável		
OE07-EV02. Sobrecarga de trabalho, elevada	Realizar diálogos setoriais, articulação e	Supervisão: Diretor- Presidente DP Implementação:
curva de	parcerias para	Gadip
aprendizagem	cooperação e	
para formação de	fortalecimento de	
novos profissionais e	ações que favoreçam o alcance do objetivo	
aumento da	e a sustentabilidade	
complexidade e	dos resultados.	6
demanda por novos	Monitorar o desempenho dos	Supervisão: Diretor- Presidente DP
conhecimentos,	KRs que	Implementação:
habilidade e	contribuem como	Aplan/Gadip
atitudes podem gerar LACUNAS DE	controle para o Objetivo 7, com	
CONHECIMENTO	acompanhamento e	
EM ÁREAS	suporte da alta	
CRÍTICAS OU ESTRATÉGICAS	liderança visando superação de	
PARA ANVISA	barreiras e	
prejudicando o	compartilhamento de	
desempenho de funções	responsabilidades para o alcance dos	
regulatórias ou de	resultados	
gestão no curto	priorizados.	
prazo e obsolescência		
profissional e		
institucional no		
médio e longo prazo, com		
impacto no		
desempenho, no		
clima organizacional e		
na imagem		
institucional.		
Nível de Risco Inerente: <mark>Crítico</mark>		
OE07-EV03.	Monitorar o Plano	Supervisão: Diretor-
Suscetibilidade a	de Integridade a	Presidente DP
pressões externas e influência	fim de garantir a execução e	Implementação : Gadip
indevida no	efetividade das ações	Gauip
processo	e controles	
MACIENTIA		
decisório, situações de	relacionados aos	
situações de assédio, conduta		
situações de assédio, conduta abusiva ou que	relacionados aos riscos identificados, incluindo àqueles relacionados com a	
situações de assédio, conduta abusiva ou que implique potencial	relacionados aos riscos identificados, incluindo àqueles relacionados com a Política de Prevenção	
situações de assédio, conduta abusiva ou que	relacionados aos riscos identificados, incluindo àqueles relacionados com a	
situações de assédio, conduta abusiva ou que implique potencial conflito de interesses e falhas processuais	relacionados aos riscos identificados, incluindo àqueles relacionados com a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da	
situações de assédio, conduta abusiva ou que implique potencial conflito de interesses e falhas processuais ou procedimentais	relacionados aos riscos identificados, incluindo àqueles relacionados com a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do	
situações de assédio, conduta abusiva ou que implique potencial conflito de interesses e falhas processuais	relacionados aos riscos identificados, incluindo àqueles relacionados com a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da	
situações de assédio, conduta abusiva ou que implique potencial conflito de interesses e falhas processuais ou procedimentais decorrentes de	relacionados aos riscos identificados, incluindo àqueles relacionados com a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da	

podem AFETAR A
INTEGRIDADE E
COMPROMETER O
ALCANCE DOS
OBJETIVOS
INSTITUCIONAIS,
prejudicando o
interesse público,
o clima
organizacional, a
imagem da Anvisa
e a confiança da
sociedade.

Nível de Risco Inerente: Crítico

- 2.11. Apresento, portanto, o compilado de eventos de riscos prioritários para compor a carteira de riscos da estratégia, com o levantamento, análise, priorização e tratamento dos riscos estratégicos, visando antecipar incertezas e assegurar o alcance dos objetivos e resultados desejados, bem como indicação dos responsáveis pela supervisão e implementação dos controles, a serem acompanhados e avaliados periodicamente nas reuniões da diretoria.
- 2.12. O novo rito de governança e gestão dos riscos da estratégia, a ser implantado gradualmente, busca promover a simplificação e eficiência operacional com redução de carga administrativa sobre as unidades, além de maior proximidade no acompanhamento e efetividade dos controles junto à alta administração.
- 2.13. Conforme entendimento e alinhamento prévio junto às diretorias, neste primeiro momento de implantação do novo modelo, a supervisão dos controles dos riscos da estratégia serão atribuídos e centralizados junto à Diretoria do Diretor-Presidente, que contará com apoio do Gadip e unidades relacionadas aos controles, conforme competência respectivos regimental, observadas situações específicas de controles já existentes ou em execução, com supervisão já estabelecida. Além disso, também vale destacar que novas definições ou revisão da supervisão das diretorias em relação aos controles ou mesmo em relação aos eventos de risco poderá ocorrer a qualquer tempo, ao longo do processo de monitoramento da carteira de riscos, nas reuniões de diretoria.
- Após deliberação da Diretoria Colegiada, o Gabinete do Diretor-Presidente, com apoio da Assessoria de Planejamento (Aplan), dará início ao ciclo de monitoramento da gestão de riscos estratégicos, com periodicidade máxima semestral, iniciando com rito de acompanhamento no mínimo trimestral, preferencialmente realizado após а janela monitoramento da estratégia e a finalização da Reunião de Análise Crítica do Comitê Gestor da Estratégia, Riscos e Inovação (CGE), de modo a promover a integração dos ritos de governança e gestão, especialmente no que diz respeito à gestão de riscos e os ritos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ Anvisa), sem prejuízo de ocorrência de reuniões com menor periodicidade, à critério da diretoria ou conforme especificidade de cada controle e evento de risco.
- 2.15. A Assessoria de Planejamento (Aplan) também disponibilizará painel integrado de GRC da Estratégia e realizará o suporte necessário ao monitoramento da eficácia dos controles e seu grau de implementação, para acompanhar o nível de risco

residual conforme Declaração de Apetite e Tolerância prevista na Política de GRC aprovada pela Dicol, a fim de subsidiar as reuniões e deliberações da Diretoria.

3. **VOTO**

- 3.1. Pelo exposto, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da proposta de novo modelo de Gestão de Riscos da Estratégia e a Carteira de Riscos e Controles Internos para o Planejamento Estratégico 2024-2027.
- 3.2. Encaminha-se para análise e deliberação final da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio de Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres**, **Diretor-Presidente**, em 14/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3211751** e o código CRC **4D0DDBC1**.

Referência: Processo nº 25351.806139/2024-96

SEI nº 3211751